

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 12.859/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título e subvenção social do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), destinada a ASSOCIAÇÃO DA VILA SAO VICENTE DE PAULO, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 12.859 / 2018.

Itu, 04 de setembro de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018**

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a **Prefeitura da Instância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, cuja autorização foi subsidiariamente autorizada, sancionada e promulgada pela Lei Municipal nº 1327, em 07 de abril de 2018 e pela Lei nº 2.000, de 29 de agosto de 2018, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR DA SUBVENÇÃO		TOTAL	P.A
			MDS			
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Setembro a Dezembro de 2018	50.000,00		50.000,00	12.859/2018
		TOTAL	50.000,00		50.000,00	

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após cinco dias (5), ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 04 de setembro de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu